



Prefeitura Municipal de Santarém.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 AV. Anísio Chaves - n.º 853, CEP: 68.030-290  
 SANTARÉM-PA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº. 001/2015-SEMAD**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de licitações da SEMPLAN, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 001/2015 de 02/01/2015, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2015-SEMAD, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS TIPO CENTRAL DE AR E JANELA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS ÓRGÃOS", conforme Termo de Referência. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu ao credenciamento do interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
ALTEMAR S. SILVA - ME CNPJ: 003.941.097/0001-25	ALTEMAR SOUZA SILVA CNH: 00319571936

A empresa participante solicita o benefício da LC 123/06 pois se enquadra como ME.  
 A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01	
RODADA	ALTEMAR S. SILVA - ME
01	2.010,00
02	1.900,00
03	1.830,00
04	1.750,00
05	1.620,00

ARREMATANTE: ALTEMAR S. SILVA - ME COM R\$- 1.620,00

RODADA DE LANCES DO LOTE 02	
RODADA	ALTEMAR S. SILVA - ME
01	13.630,00
02	13.000,00
03	12.750,00
04	12.300,00
05	11.900,00
06	11.500,00
07	11.010,00

ARREMATANTE: ALTEMAR S. SILVA - ME COM R\$- 11.010,00

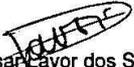
RODADA DE LANCES DO LOTE 03	
RODADA	ALTEMAR S. SILVA - ME
01	7.140,00
02	6.900,00
03	6.750,00

ARREMATANTE: ALTEMAR S. SILVA - ME COM R\$- 6.750,00



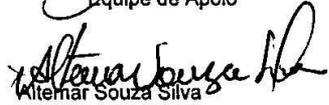
Prefeitura Municipal de Santarém.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 AV. Anísio Chaves - n.º 853, CEP: 68.030-290  
 SANTARÉM-PA

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes de nº 02 - Documentos de Habilitação, em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa arrematante ALTEMAR S. SILVA atendeu às exigências do instrumento convocatório em relação a habilitação jurídica, regularidade trabalhista, qualificação econômico financeira e qualificação técnica. Em relação à habilitação fiscal é observado pelo Sr. Pregoeiro que a empresa arrematante apresentou a certidão de regularidade do FGTS com prazo vencido, da mesma forma e com o mesmo vício, prazo de validade expirado, são apresentadas as certidões de tributos federais e com o Município. Considerando o enquadramento da licitante como ME decide o Sr. Pregoeiro conceder o prazo estabelecido na Lei Complementar 123, no seu art. 43, parágrafo 1º, de cinco dia úteis para o saneamento dos vícios encontrados. Encaminhem-se os autos para o Sr. Pregoeiro para sua manifestação após o decurso do prazo declinado. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 9 horas e 40 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

  
 Roberto César Lavor dos Santos  
 Pregoeiro

  
 Pedro Gilson Vajério de Oliveira  
 Equipe de Apoio

  
 Aldoemia Regis Corrêa  
 Equipe de Apoio

  
 Altemar Souza Silva  
 ALTEMAR S.SILVA - ME